



1 **ATA N. 07/2019 DA 892ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19**
3 **DE JULHO DE 2019.** -----

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas e cinco minutos do dia dezoito de julho de
5 dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
6 Paraná, CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em
7 Curitiba/PR. -----

8 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**
9 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**
10 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**
11 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio Francisco Baptista**
12 **de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de**
13 **Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina**
14 **Gimenes e Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto – Conselheiros Regionais e**
15 **Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras Regionais**
16 **Suplentes.** -----

17 **Justificativa de Ausência: Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Marisol Dominguez Muro –**
18 **Conselheiros Regionais e Dra. Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mauren**
19 **Isfer Anghebem – Conselheiras Regionais Suplentes.** -----

20 **Presentes também:** José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Jackson Carlos
21 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente
22 de Fiscalização, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Gustavo Lavorato –
23 Assessor de Comunicação, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal, Eduardo
24 Carlos Theodoro de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Assessora de
25 Fiscalização, Welinson Fabricio da Silva - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize
26 Pereira – Farmacêutica Fiscal, Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal,
27 Luciano Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho
28 – Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane
29 Perondi – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação,
30 Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro, Marissol Alves – Assessora da
31 Diretoria, Nayana Banhara - Farmacêutica Fiscal, Vinícius Gomes de Amorim –
32 Gerente Jurídico, Taynara Bassan – Farmacêutica da Nissei, Alessandro Senger –
33 Farmacêutico da Nissei, Raildney Tatiana Lisboa Guimarães – visitante do CRF-MA,
34 Raiflan Matias da Silva - visitante do CRF-MA, Carlos Augusto Barboza Toledo -
35 visitante do CRF-MA, Jairo Rocha de Assis – Farmacêutico da Masterfarma,
36 Valdirene Oliveira Assis - Farmacêutica da Masterfarma, Marcelo Eduardo Polak -
37 Farmacêutico Fiscal, Elias Montin – Assessor Político. -----

38 **Abertura:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, deu as boas-vindas aos
39 convidados e após a constatação de *quórum* pela Diretora Secretária-Geral, deu-se
40 início à programação dos trabalhos. -----

41 **Aprovação da Ata anterior:** Antes da aprovação do documento que registrou a
42 Sessão do mês anterior, a Diretora Secretária-Geral informou que o Conselheiro Dr.
43 Arnaldo Zubioli solicitara modificações em sua fala reproduzida na Ata do mês de
44 maio, passando a ser transcrita na íntegra. Ressaltou ainda que demais anotações
45 permaneceram inalteradas. Face ao exposto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin requisitou
46 nova aprovação do Pleno, sendo as modificações acatadas por unanimidade. Após,
47 a Presidente consultou os presentes sobre possíveis alterações no documento que



48 retratou a Reunião Plenária de junho, especificadamente. Não havendo objeções, a
49 Ata foi aprovada pela totalidade de votos. -----
50 **Aprovação da Pauta:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin informou que a apreciação
51 “Minuta de Deliberação sobre o Formulário de Orientação sobre a Responsabilidade
52 Técnica – FORTE”, prevista para o dia seguinte, 19 de julho, será postergada para a
53 Reunião Plenária subsequente, de modo que o Grupo Técnico de Trabalho em
54 Farmácia Comunitária se manifeste a respeito do teor do documento. Para o espaço
55 vago, será inserida a “Apresentação da Nota Técnica n. 08/2019 da Anvisa, que
56 informa sobre a utilização de assinatura digital em receituários”. Ainda, para o
57 mesmo período, haverá a inclusão do sorteio do número da cédula eleitoral dos
58 candidatos inscritos para o Pleito 2019, tornando o processo de seleção o mais
59 público e transparente possível. Estando todos os Conselheiros de acordo com a
60 nova programação, a pauta foi aprovada. -----
61 **Expedientes:** A Diretora Secretária-Geral, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro,
62 procedeu a apresentação das publicações recebidas no último mês, a saber: **1.**
63 Informativo Natulab – Impresso Dirigido ao Profissional de Saúde – Edição n. 04 –
64 junho de 2019; **2.** Guia da Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde –
65 Ano XXVI – Edição n. 319 – Junho de 2019; **3.** Guia da Farmácia – Revista Dirigida
66 aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI – Edição n. 319 – Junho de 2019 –
67 Suplemento Lista de Preços; **4.** Guia da Farmácia – Revista Dirigida aos
68 Profissionais de Saúde – Ano XXVI – Edição n. 319 – Junho de 2019-Especial MIPs;
69 **5.** Guia da Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI –
70 Edição n. 319 – Junho de 2019-Especial Técnico Científico; **6.** Guia da Farmácia –
71 Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI – Edição n. 319 – Junho de
72 2019- Suplementos -Lista de Genéricos –Junho, Julho e Agosto de 2019; **7.** Guia da
73 Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI – Edição n. 319
74 – Junho de 2019-Errata – edição 319; **8.** Catalogo Informativo Mecalux. -----
75 **Informes dos Conselheiros:** Dando início ao relato de seus compromissos
76 mensais, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz anunciou que este presente no
77 14º Congresso Consulfarma, nos dias 11, 12 e 13 de Julho, inclusive Dra. Marina
78 Sayuri Mizutani Hashimoto e Dra. Karen Janaina Galina também representaram o
79 setor magistral no respectivo evento. Dr. José dos Passos Neto aproveitou o relato
80 do colega para enfatizar a necessidade da profissão farmacêutica se reinventar, seja
81 na área de manipulação, comunitária ou hospitalar, incentivando cada vez mais a
82 inserção de práticas e serviços de saúde nestes locais. Neste viés, destacou que a
83 Lei n.11903/09 transfere ao órgão de vigilância sanitária federal a competência de
84 listar os medicamentos que serão dispensados exclusivamente em farmácias,
85 permitindo que outros componentes sejam comercializados em estabelecimentos
86 distintos, o que vai ao encontro dos atuais Projetos de Lei que tramitam no
87 Congresso Nacional. Seguindo, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva informou que
88 nos dias 05 e 06 de julho esteve em Maringá para assistir ao curso Gestão
89 Farmacêutica e na sequência, nos dias 08 e 09, participou de Reunião Ordinária do
90 Grupo de Trabalho sobre Farmácia Comunitária do Conselho Federal de Farmácia.
91 Com a palavra, Dra. Sandra Lara Sterza externou que no dia 10 de julho esteve a
92 convite no Centro de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, em Curitiba. Na
93 ocasião também estavam presentes Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. Eduardo
94 Pazim, sendo possível conhecer o novo modelo de gestão administrativa unificada,
95 inserido pela Resolução SESA n. 353/2019, integrando a unidade ao Complexo do



96 Hospital do Trabalhador, a qual conta com uma estrutura de 80 (oitenta) leitos, dos
97 quais 10 (dez) de terapia intensiva, centro cirúrgico com quatro salas e amplo setor
98 de reabilitação. Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro registrou a repercussão positiva do
99 Seminário "Medição de Temperatura no Recebimento de Produtos Termolábeis",
100 promovido pelo GTT de Distribuição e Transporte do CRF-PR, no dia 05 de julho, em
101 Curitiba. A Diretora Secretária-Geral lembrou também sua participação, no dia 09
102 de julho, na abertura do curso "Cuidados Farmacêuticos no SUS", em Araucária.
103 Depois, em 10 de julho, acompanhou a palestra motivacional "O Poder da Ação",
104 ministrada pela farmacêutica Dra. Cristiane Foltran Martins, na Sede do CRF-PR.
105 Ainda no espaço destinado aos informes, Dr. Silvio Antônio Franchetti solicitou a
106 palavra para comentar sobre o Projeto de Lei de Maringá que possibilita a
107 contratação de biomédicos para atuar nos laboratórios clínicos do município,
108 fazendo com que haja conflito com as atividades desempenhadas por farmacêuticos
109 bioquímicos. A princípio a votação foi suspensa por pedido de revisão, no entanto a
110 distinção dos cargos ainda é uma opção válida para a Administração local. Por fim, a
111 Presidente compartilhou sua presença durante o Juramento e Entrega de Carteiras
112 aos novos profissionais de Curitiba, Cascavel e Ponta Grossa. Não havendo mais
113 comunicados, Dra. Mirian Ramos Fiorentin prosseguiu com a apreciação dos
114 assuntos regimentais. -----
115 **Assuntos de Fiscalização:** De acordo com o Relatório de Atividade Fiscal, Dr.
116 Eduardo Pazim informou que no mês de junho 8.558 (oito mil, quinhentos e
117 cinquenta e oito) estabelecimentos estavam em conformidade com a
118 regulamentação, defronte a 346 (trezentos e quarenta e seis) irregulares ou ilegais.
119 Diante do exposto, pode-se concluir que o total é de 8.904 (oito mil, novecentos e
120 quatro), apresentando um pequeno decréscimo em comparação a 2018, com
121 atenuação de 0.44% (zero ponto quarenta e quatro por cento), uma vez que
122 correspondia a 8.943 (oito mil, novecentas e quarenta e três) empresas. Esclareceu
123 que redução contrária à linha de crescimento foi resultante da baixa de registro das
124 Farmácias Hospitalares que possuem liminar que dispensa a fiscalização por este
125 Órgão de Classe, representando taxa de variação de 7.78% (sete ponto setenta e
126 oito por cento) em analogia ao ano anterior. Sobre as inspeções, esclareceu que o
127 grupo de quatorze fiscais atuantes visitou 299 (duzentos e noventa e nove)
128 municípios do Estado, obtendo o montante de 3.315 (três mil, trezentas e quinze)
129 visitas. Assim, cada inspetor respondeu pela averiguação de, em média, 636
130 (seiscentos e trinta e seis) estabelecimentos, contabilizando a proporção de
131 inspeções por estabelecimento de 0.32% (zero ponto trinta e dois por cento). No que
132 diz respeito à lavratura de autos de infração, o Gerente de Fiscalização informou que
133 foram 208 (duzentos e oito) documentados em junho e as inspeções que resultaram
134 em multa decorrente da ausência do profissional representaram 37.5% (trinta e sete
135 ponto cinco por cento) do montante, assim, 78 (setenta e oito) penalidades foram por
136 ausência e 130 (cento e trinta) lavradas por outras irregularidades. Nesta
137 perspectiva, ao discutir os dados com o expositor, Dr. José dos Passos Neto
138 concluiu que, considerando as 3.315 (três mil trezentas e quinze) inspeções,
139 obtivemos neste mês 78 (setenta e oito) autos de infração por ausência, logo,
140 correspondendo a apenas 2.3% (dois ponto três por cento) com penalidades
141 decorrentes da falta momentânea de profissional. Diante dessa análise, Dra. Mirian
142 Ramos Fiorentin refutou as mensagens divulgadas nas mídias sociais em que
143 afirmam erroneamente que os Órgãos de Classe são fábricas de multas. Apesar de



144 não conhecer a realidade de todas as Entidades, a Presidente assegurou que o
145 CRF-PR, especificadamente, não atua dessa forma, prezando por uma assistência
146 farmacêutica de qualidade e garantindo a presença de profissional ético, habilitado e
147 capacitado nas diferentes áreas de atuação. Finalizando, quanto ao enquadramento
148 das inspeções, Dr. Eduardo Pazim apresentou gráfico ilustrativo com o perfil das
149 empresas, o número de estabelecimentos em cada perfil e por propriedade,
150 diferenciando os privativos dos demais. Sem mais, Dra. Mirian Ramos Fiorentin
151 prosseguiu com a ordem do dia, dando sequência à exposição dos demais dados
152 pertencentes ao Departamento de Fiscalização. -----

153 **Processos Administrativos Fiscais:** Em alusão aos processos administrativos
154 fiscais, Dr. Eduardo Pazim expôs que 138 (cento e trinta e oito) empresas não
155 apresentaram defesa, em contrapartida 55 (cinquenta e cinco) fundamentaram
156 alegações contra o auto de infração tempestivamente, no entanto o voto do
157 Conselheiro Relator é pelo indeferimento. Ademais, 48 (quarenta e oito)
158 estabelecimentos protocolaram defesa, no entanto fora do prazo legal e 01 (um)
159 auto de infração deverá ser anulado por vícios administrativos, visto que sua
160 tramitação não terá validade jurídica. Para essa Sessão, especificadamente, não
161 haverá defesa deferida a ser analisada. Sem mais, o Gerente do Departamento de
162 Fiscalização, Dr. Eduardo Pazim, procedeu à apresentação dos processos
163 administrativos fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, sendo: -----

164 **138 (cento e trinta e oito) processos que não apresentaram defesa, decidindo o**
165 **Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles:**

166 ■ 2504 - Casa de Misericórdia De Cornelio Procopio Al 87452 ■ 3067 - Farmacia
167 Mercurio Ltda - Epp Al 21421906011116 ■ 8184 - Farmacia Real de Ponta Grossa
168 Ltda - Me Al 21361906151707 ■ 9587 - Dolab Lab de Analises e Pesquisas
169 Clinicas Ltda Al 20401906260927 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm Ltda Al
170 21381906191206 ■ 11827 - Municipio de Jaguapita Al 82157 ■ 15393 -
171 Comercio de Medicamentos Fonseca Ltda Me Al 20261906100848 ■ 15824 - Julio
172 & Julio Ltda Me Al 21231905290848 ■ 17049 - Alvorecer - Farmacia Ltda Me Al
173 21361906241449 ■ 18859 - C M Marafon & Cia Ltda Me Al 21421906061227
174 ■ 19952 - Prefeitura Municipal Marilandia do Sul Al 82155 ■ 21153 - M C Com
175 de Produtos Farmaceuticos Ltda Me Al 21381906051339 Al 21381906241353
176 ■ 22208 - Chaerki & Castro Ltda Me Al 21381906050752 ■ 22356 - Trajano &
177 Cia Ltda Fl 07 Al 21361906162025 ■ 22753 - Jacir Thadeu Ferreira Delle Fl 01 Al
178 21361906121310 ■ 22789 - Trajano & Cia Ltda Fl 05 Al 21361906051846
179 ■ 23474 - Farmacia Nova Alvorada Eireli Epp Al 20051906041109 ■ 25116 -
180 Farmacia Dpp Eireli Me Al 21421906121703 ■ 25205 - Cas Farmacia Ltda Me Al
181 21421906242021 ■ 26882 - Pref Municipal de Sao Sebastiao Amoreira Al 82154
182 ■ 26968 - Trajano & Cia Ltda Fl 13 Al 21361906241738 ■ 27495 - Ana Cristina
183 Amatuze & Cia Ltda Me Al 20051906181139 ■ 28343 - Associacao Nossa Senhora
184 Aparecida Turvo Al 21361906111633 ■ 28484 - Drogaria Samara Ltda Me Al
185 21381906051548 ■ 29219 - Enfase Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me
186 Al 20011906050916 ■ 30927 - J P Comercio de Medicamentos Eireli Al
187 21411906251700 ■ 32295 - Silvane Mirian Dalla Cort Vigano & Cia Ltda - Me Al
188 21061906060958 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos Ltda Me - Mtz Al
189 21361906161934 ■ 33964 - Alamino & Ramos Ltda - Me Al 20051906170856
190 ■ 33984 - C. W. T. Farmacia Ltda Me Al 20011906131459 ■ 34107 - Farmacia
191 Cantele Ltda Me Al 20261906050832 ■ 34952 - Farmacia Sao Jorge de Paranavai



192 Ltda - Me AI 20051906051653 ■ 36682 - Jessica Gabriela de Oliveira Me AI
193 21381906081148 ■ 37477 - Anna de Oliveira Medicamentos Ltda AI
194 21231906171455 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 21381906051415 AI
195 21381906141546 AI 21381906301625 ■ 37921 - J. C. Scatolin & Cia Ltda AI
196 20371906140820 ■ 38729 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 118 AI
197 21411906112009 ■ 38843 - S. M. Zanetti - Farmacia Me AI 21421906041458
198 ■ 39248 - Rbs Farmacia Ltda AI 20401906140832 ■ 40763 - Yamada & Yamada
199 Ltda - Me AI 21231906081242 ■ 40911 - Secretaria de Estado da Saude - Sesa AI
200 86625 ■ 40916 - Farmacia e Drogaria Del Passo Ltda Me AI 20491906021354
201 ■ 41220 - Fundo Municipal Saude Itapejara D Oeste AI 87289 ■ 41354 -
202 Secretaria de Estado da Saude - Sesa AI 87139 ■ 41442 - Gisleine do Nascimento
203 Bento Silva & Cia Ltda Me AI 21381906291455 ■ 42151 - Farmacias Vida - Eireli -
204 Me AI 20231906251204 ■ 42616 - Elton Luiz & Cia Ltda AI 20371906130843 AI
205 21231906051451 ■ 42954 - Biomed Farma Comercio de Medicamentos Ltda AI
206 21231905281137 ■ 43060 - Uniao Comercio de Medicamentos Ltda Me AI
207 21381906141839 ■ 43310 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda FI 01 AI
208 20491906161257 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 AI
209 20231906051334 AI 20491906161511 ■ 43670 - Secretaria de Estado da Saude
210 AI 82156 ■ 44970 - Biovel Lab Analises Pesquisas Clinicas Eireli FI 1 AI
211 20401906261006 ■ 45028 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 05 AI 20491906081702
212 ■ 45127 - Biovel Lab Analises Pesquisas Clinicas Eireli FI 5 AI 20401906261058
213 ■ 45140 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 06 AI 20491906081637 ■ 45425 -
214 Elenn Cassia Melo Galdino - Farmacia Me AI 20491906291219 ■ 45769 - Assoc
215 De Saude Frederico Guilherme Keche Virmond AI 21361906051711 ■ 46169 -
216 Farmacia Klostermann Ltda Me AI 20011906041533 ■ 47001 - Pedro Gilmar
217 Rincao Me FI 03 AI 21361906152044 ■ 47044 - Farmacia Brasil Marechal Ltda Me
218 AI 21421906121345 ■ 47650 - Drogaria Umufarma Ltda AI 21421906190830
219 ■ 47752 - Raia Drogasil S.A. FI 130 AI 20011906251020 ■ 47754 - Raia Drogasil
220 S.A. FI 140 AI 20011906251050 ■ 47758 - Raia Drogasil S.A. FI 316 AI
221 21381906291716 ■ 47763 - Raia Drogasil S.A. FI 325 AI 21231906050242
222 ■ 47764 - Raia Drogasil S.A. FI 326 AI 20491906021725 ■ 47766 - Raia Drogasil
223 S.A. FI 335 AI 20491906160629 ■ 47769 - Raia Drogasil S.A. FI 336 AI
224 20491906160955 AI 21421906080206 ■ 47770 - Raia Drogasil S.A. FI 330 AI
225 21231906042055 AI 21231906162232 ■ 47771 - Raia Drogasil S.A. FI 331 AI
226 20231906251054 ■ 47778 - Raia Drogasil S.A. FI 754 AI 20231906051613 AI
227 20231906131702 AI 20231906251550 ■ 47791 - Raia Drogasil S.A. FI 454 AI
228 21381906081341 AI 21381906151210 AI 21381906291410 ■ 47792 - Raia
229 Drogasil S.A. FI 455 AI 20231906051344 ■ 47839 - Raia Drogasil S.A. FI 227 AI
230 20011906061059 AI 20011906140916 AI 21411906291742 ■ 47884 - Farmacia
231 Dinho Farma Ltda - Me AI 20491906291157 ■ 47892 - Raia Drogasil S.A. FI 150 AI
232 21411906251107 ■ 48935 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 516 AI
233 21381906041334 ■ 49229 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 518 AI
234 21381906241706 ■ 49757 - Drogarias Pacheco S/A FI 450 AI 20491906021550
235 ■ 49831 - Drogarias Pacheco S/A FI 449 AI 20491906172039 ■ 50937 - Farma
236 Cristo Ltda Epp AI 20261906101518 ■ 51188 - Municipio de Engenheiro Beltrao AI
237 86761 ■ 51584 - Raia Drogasil S.A. FI 562 AI 20011906241004 ■ 52353 -
238 Fagner Rogerio Ribeiro Com de Medicamentos Ltda AI 21381906081719 ■ 52646
239 - Farmacia Clinica Drugstore Ltda AI 20051906041351 AI 20051906251149



240 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 20011906060845 Al 20011906191542
241 ■ 53556 - Talita da Cruz Micharki Me Al 21361906151955 ■ 53960 - Maria Belo
242 da Silva - Laboratorio - Me Al 20231906181051 ■ 54093 - Farmacias Farmapaulo
243 Ltda FI 22 Al 20491906232236 ■ 54229 - Oliveira Farma & Cia Ltda Me - FI 01 Al
244 20051906121056 ■ 54244 - Wmb Supermercados do Brasil Ltda Al
245 20011906261107 ■ 54279 - R M Comercio de Medicamentos Ltda FI 23 Al
246 21381906301805 ■ 54329 - Raia Drogasil S.A. FI 690 Al 21421906242040
247 ■ 54462 - W Nandi e Cia Ltda Epp FI 01 Al 21361906101343 ■ 54469 - Raia
248 Drogasil S.A. FI 732 Al 21421906121820 ■ 54546 - Mayckol Gomes da Rocha
249 Farmacia - Me Al 21381906041542 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 Al
250 21411906251043 ■ 54566 - Raia Drogasil S.A. FI 693 Al 20011906251114
251 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me Al 21381906150822 ■ 55058 -
252 Angela Cecilia Calvi Drogaria - Epp FI 02 Al 20491906171229 ■ 55424 - Nossa
253 Farmacia Popular Com Med Ltda - Me Al 21411906241244 ■ 56036 - Raia
254 Drogasil S.A. FI 775 Al 20011906061709 Al 20011906250946 ■ 56123 - K Z
255 Comercio de Medicamentos Eireli - Me Al 21381906151358 ■ 56490 - Sumedical
256 Manutencao em Servicos Medicos Ltda Al 21411906101623 ■ 56781 - Souzamed
257 Comercio de Medicamentos Ltda - Me Al 21411904222038 ■ 56913 - Damacena
258 Comercio de Medicamentos Eireli Al 21411904271432 ■ 57177 - Cruz Vermelha
259 Brasileira - Filial Estado do Parana Al 87369 ■ 57504 - Raia Drogasil S.A. FI 884
260 Al 20261906101110 ■ 57960 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 552
261 Al 21381906291731 ■ 777797 - Farmacia Fenelon Ltda FI 05 Al 21381906301114
262 ■ 778003 - Raia Drogasil S.A. FI 858 Al 20011906251101 ■ 778173 - Raia
263 Drogasil S.A. FI 899 Al 21411906101714 Al 21411906241728 ■ 778357 - Dimed
264 S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 558 Al 21411904231507 ■ 778418 - C.V.
265 Guimaraes Camargo Al 20261906061050 ■ 778443 - Farmacia Macpharma Ltda.
266 Al 20371906141428 ■ 778622 - Farmacia Trevo Popular Ltda Al 21381906191125
267 Al 21381906291117 ■ 778804 - Guilherme Zinn Santos - Eireli Al
268 20401906250927 ■ 779685 - Keypol Priscila Andrioli Al 21381906291444
269 ■ 779802 - Farma Orleans Produtos Farmacêuticos Ltda Al 20011906041343. -----
270 **55 (cinquenta e cinco) processos com defesas tempestivas indeferidas,**
271 **decidindo o Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa,**
272 **sendo eles:** ■ 2603 - J B Rossi & Cia Ltda Me Al 21421807161859 ■ 4884 -
273 Irmandade Hosp Caridade de Irati Al 20041810251231 ■ 15060 - Regina M K
274 Sakamoto & Cia Ltda Epp Al 21381810060839 ■ 17422 - Farmacia e Drogaria
275 Nissei S/A FI 05 Al 20011809190926 ■ 17637 - Farmacia Droganova de Porecatu
276 Ltda Epp Al 21421811091232 ■ 18987 - Biscaro Farmácia - Eireli Me Al
277 20401810231023 ■ 19401 - Farmacia Durafarma Ltda Al 21381809242003
278 ■ 20197 - Comercio de Produtos Farmaceuticos Montes Ltda Me Al
279 20491809220856 ■ 22069 - Farmacia Rio Ltda Epp Al 21361809271743
280 ■ 23225 - Cabral Comercio de Medicamentos Ltda Epp Al 21421809091109
281 ■ 25991 - R F Gomes Farmacia Al 21421809151428 ■ 29265 - A. Angeloni & Cia
282 Ltda FI 43 Al 20011809170814 ■ 30818 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI
283 224 Al 20011809101059 ■ 31219 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 251 Al
284 20011810031710 ■ 32376 - Susana Luisa Jurach dos Reis Me Al 87281 ■ 34956
285 - Farmacia Umuprev Ltda Me Al 20491809151222 ■ 35905 - Farmacia Hipermandi
286 Ltda Me Al 21381806101025 ■ 36241 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 66 Al
287 21381810060741 ■ 38353 - Quirino & Zalazar Ltda Me Al 20231802070834



288 ■ 38730 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 294 AI 21381809111948 ■ 39667 -
289 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 140 AI 21411807271700 ■ 40944 - Trevizam &
290 Cia Ltda AI 20491808251714 ■ 41850 - Dsrlog - Internacional Ltda AI
291 21411805081707 ■ 42654 - Roseli de Oliveira dos Santos & Cia Ltda Epp AI
292 21231809011459 ■ 42809 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 21 AI 21421810012207
293 ■ 42992 - R & A Drogaria Ltda AI 20401808160959 AI 21341807081524 AI
294 20401807311150 ■ 43822 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 163 AI
295 21061810041911 ■ 43917 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 177 AI
296 21381809112012 ■ 44219 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 181 AI
297 21381810091742 ■ 44870 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 02 AI 20491808191842
298 ■ 45138 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 08 AI 20491809021324 ■ 45140 -
299 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 06 AI 20231809041344 ■ 46254 - Drogaria Xavier
300 Dias Ltda - Me AI 21381805231551 ■ 46540 - Comercio de Medicamentos Tomal
301 Ltda Me AI 21361808250846 ■ 47003 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 13 AI
302 20491806031249 ■ 47750 - Raia Drogasil S.A. FI 121 AI 21381806292037
303 ■ 47788 - Raia Drogasil S.A. FI 445 AI 21361809142311 ■ 47789 - Raia Drogasil
304 S.A. FI 447 AI 20051809180816 ■ 48401 - New Phoenix Farmacia Ltda Me AI
305 21381804171650 ■ 48539 - Surya Dental Com Prod Odontol e Farmaceuticos Ltda
306 AI 21411807181409 ■ 49049 - Fundo Municipal de Saude de Maringa AI 87236
307 ■ 49700 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 519 AI 21411806300507
308 ■ 51623 - Safraiter Medicamentos Ltda Me AI 21361801161519 ■ 52646 -
309 Farmacia Clinica Drugstore Ltda AI 20051711131551 ■ 52800 - Transportadora
310 Gobor Ltda AI 21411809101708 ■ 53281 - J R Transportes Ltda AI
311 21411806191425 ■ 53470 - J Claire Fernandes de Matos - Me AI
312 21361801271733 ■ 54093 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 22 AI 20491808191817
313 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. FI 748 AI 21381802192147 ■ 55043 - Farmacia e
314 Drogaria Campobras Ltda FI 13 AI 20491809221442 ■ 55126 - Thabata C Martins
315 - Thafarma Farm e Drog - Me AI 21381801041452 ■ 56490 - Sumedical
316 Manutencao em Servicos Medicos Ltda AI 21411810051601 ■ 57094 - Rgc
317 Comercio de Produtos Ltda AI 21421809261327. -----
318 **48 (quarenta e oito) processos com defesas intempestivas indeferidas,**
319 **decidindo o Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa,**
320 **sendo eles:** ■ 2573 - Hospital Caridade Sao Vicente de Paulo AI 87362 ■ 2603 -
321 J B Rossi & Cia Ltda Me AI 21231902231823 ■ 3193 - Secretaria de Estado da
322 Saude - Sesa AI 87422 ■ 3225 - Hospital Maternidade Sta Brigida Ltda AI 87270
323 ■ 18074 - Trajano & Cia Ltda FI 03 AI 21361902191334 ■ 19866 - Hospital das
324 Nacoes Ltda AI 21381812021750 ■ 22526 - Brw Suporte e Logistica para Saude
325 Ltda AI 20401901231709 AI 20401903181108 ■ 23141 - Farmacia Vale Verde
326 Ltda FI 07 AI 20371902041930 ■ 23295 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 08 AI
327 20371902081343 ■ 24154 - Prefeitura Municipal de Campo Largo AI 87077 AI
328 87078 ■ 27429 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 01 AI 20231901231705 ■ 28698
329 - Prefeitura Municipal de Honorio Serpa AI 87283 ■ 30531 - Sao Joao do Caiua
330 Prefeitura AI 87137 ■ 31219 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 251 AI
331 21411902271547 ■ 34131 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 58 AI 87127
332 ■ 34211 - Farmacia Fortemed Ltda AI 20261901081639 ■ 37869 - Alphafarma
333 Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI 20011902270924 ■ 42151 - Farmacias Vida -
334 Eireli - Me AI 20231903141532 AI 20231905211444 AI 20231906050836 ■ 42809 -
335 Farmacia Vale Verde Ltda FI 21 AI 20491901121714 ■ 43211 - Farmacia Vale



336 Verde Ltda AI 21231901131106 ■ 44511 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 09 AI
337 20491905070324 ■ 45679 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 499 AI
338 20011901091717 ■ 46910 - Parana Medicamentos Ltda FI 04 AI 20491811101240
339 ■ 47111 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 15 AI 20491812270501 ■ 47641 -
340 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 511 AI 21381903071038 ■ 48667 -
341 Farmacia Vale Verde Ltda FI 29 AI 20371901030907 ■ 49910 - Dimed S/A -
342 Distribuidora de Medicamentos FI 520 AI 21411903061838 ■ 49945 - Dimed S/A -
343 Distribuidora de Medicamentos AI 20011901160837 AI 20011903140750 ■ 51083 -
344 Farmacia Vale Verde Ltda AI 20371901170905 ■ 51133 - Dimed S/A -
345 Distribuidora de Medicamentos FI 524 AI 20011901041610 ■ 53223 - Farma Ajuz
346 Ltda - Me AI 21231905161145 ■ 53529 - Triunfante Comercio de Alimentos Ltda AI
347 20401901241141 ■ 55337 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda AI
348 20231901071356 AI 20231901211413 AI 20231902041141 AI 20231902121140 AI
349 20231903081218 ■ 55955 - Jose Claudio de Oliveira e Cia Ltda AI
350 20231812040835 ■ 56036 - Raia Drogasil S.A. FI 775 AI 20011903151720
351 ■ 56471 - Taciana Jukowski & Mendes de Cordova Cia Ltda Me AI
352 21361901101401 ■ 778622 - Farmacia Trevo Popular Ltda AI 21381905151106
353 ■ 778735 - G R Bernert Lab Analises Clínicas e Clínica Médica AI 87080
354 ■ 778775 - G B Strapasson & Cia Ltda AI 21381901301322. -----
355 **01 (um) processo cancelado, decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo seu**
356 **arquivamento, sendo ele:** ■ 53521 – Farmácia e Drogaria Nissei S/A FI 299 AI
357 20371906171339, lavrado em 17/06/2019, dentro do prazo de 30 dias para
358 regularização com profissional para suprir as atividades da farmacêutica Jessica T.
359 Bugada, afastada por licença médica desde 29/05/2019. -----
360 **Retificamos a decisão do Plenário de 19/12/2018:** referente ao processo, cuja
361 decisão do Plenário, por unanimidade, aplicou a penalidade de multa em virtude da
362 intempestividade da defesa do auto de infração: ■ 55188 – Farmacia e Drogaria
363 Campobras Ltda FI 14 AI 20231810081503. A lavratura do auto de infração,
364 realizada em 08/10/2018, pelo fiscal Silvio Antonio Franchetti, ocorreu antes do
365 vencimento do prazo de defesa do auto de infração nº 20491810051335, lavrado
366 pelo fiscal Luciano Pacheco Gonçalves, em 05/10/2018. Considerando a
367 inobservância do prazo para apresentação de defesa do auto de infração, previsto
368 no artigo 9º da Resolução nº 566/2012 do Conselho Federal de Farmácia, o voto foi
369 reformado e o processo nº 20231810081503, de 08/10/2018, foi cancelado,
370 decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo seu arquivamento. Ademais, o processo
371 nº 20491810051335, de 05/10/2018, prosseguirá com o andamento previsto na
372 Resolução nº 566/12. -----
373 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima descritos à
374 votação, sendo aprovados por sua totalidade. -----
375 **Assuntos Administrativos:** Dra. Flávia de Abreu apresentou os dados relacionados
376 aos processos administrativos de pessoa física e jurídica. Assim, informou que 13
377 (treze) profissionais requisitaram a baixa da inscrição e 08 (oito) promoveram a baixa
378 por transferência, totalizando 21 (vinte e um) procedimentos. Em referência ao
379 primeiro grupo, informou que ao serem questionados sobre a motivação do
380 desligamento, 40% (quarenta por cento) dos profissionais que se propuseram a
381 responder a pesquisa alegaram que o cancelamento da inscrição é por motivos
382 pessoais, seguido com 27% (vinte e sete por cento) por mudança de área e 13%
383 (treze por cento) por que desistiram da profissão. Destes, 69% (sessenta e nove por



384 cento) atuavam em farmácia comunitária, somando a maioria até dez anos de
385 experiência. Ademais, com base nos dados coletados, foi possível perceber que
386 29% (vinte e nove por cento) julgam a profissão boa e ao mesmo tempo
387 desvalorizada com 35% (trinta e cinco por cento) e mal remunerada com 18%
388 (dezoito por cento). Apesar do cancelamento da inscrição, 86% (oitenta e seis por
389 cento) declararam que o cancelamento deverá ser temporário e 43% (quarenta e
390 três por cento) ainda utilizam os conhecimentos farmacêuticos na atual área de
391 trabalho. Na continuidade, a Gerente do Departamento de Cadastro apresentou os
392 indicadores alusivos aos profissionais que promoveram a inscrição perante o Órgão,
393 a saber: 11 (onze) inscrições provisórias; 16 (dezesseis) inscrições definitivas; 05
394 (cinco) inscrições por transferência; 15 (quinze) reabilitações de inscrição definitiva;
395 08 (oito) reabilitações de inscrição por transferência, totalizando 55 (cinquenta e
396 cinco) procedimentos de pessoa física. Ademais, alegou particularidade para 01
397 (uma) inscrição cancelada *ex-offício* por falecimento e 01 (um) processo retirado de
398 pauta para diligência, este último conforme requisição do Pleno manifestada na
399 presente sessão. Na sequência, Dra. Flávia de Abreu também expôs a evolução no
400 número de registros de pessoa jurídica: aprovados *ad referendum* foram 24 (vinte e
401 quatro) registros; 116 (cento e dezesseis) ingressos de RT e 02 (duas) reabilitações
402 de registro e reconsideração autorizados nesta sistemática. Ademais, estão em
403 andamento 05 (cinco) registros; 131 (cento e trinta e um) ingressos de RT e 02
404 (duas) reabilitações de registro e reconsideração em fase de conclusão. Portanto,
405 para esta Sessão Plenária, para aprovação efetiva do Plenário, serão 03 (três)
406 indeferimentos de ingresso, 07 (sete) baixas de registro de pessoa jurídica por
407 requerimento, 14 (quatorze) baixas *ex-offício* e 28 (vinte e oito) registros de
408 empresa. Finalmente, os processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa Jurídica
409 foram detalhados: -----

410 **01 (uma) inscrição cancelada Ex-Officio por falecimento:** 25389 Taiara Santana.-

411 **08 (oito) baixas de inscrição por transferência:** 31153 Sarkia da Silva Monteiro;
412 31075 Aline Cristiane de Freitas; 25474 Pedro Jaime Sasso; 30236 Tamyra Pagliai
413 Moraes; 29917 Esther Galvanini Lopez; 15882 Patricia Paula Leonardo; 28591
414 Rogerio Ezidio Carvalho Ferreira; 31863 Fabricio Kenji Goto. -----

415 **13 (treze) baixas de inscrição:** 27484 Lorena David Piffer; 13705 Hugo Leonardo
416 Zechin; 28924 Bruna Buttura; 4774 Jose Damigo Neto; 17620 Antonio Ramos de
417 Oliveira Filho; 31744 Ana Paula Ribeiro Silva; 31783 Analine Rosa Barquez de Assis
418 Carvalho; 16770 Sintia Adriane Minatti Rossi Zackm; 6451 Isabel Akemi Koyama;
419 27330 Cleberson Sant Ana; 19026 Ericka Cornelsen Maciel; 19722 Stela Cristina
420 Malacarne; 26586 Everton Leandro Ribeiro Rodrigues. -----

421 **16 (dezesseis) inscrições definitivas:** 33501 Luiz Fernando Corbari; 33506
422 Luciana Regina Bovo Peggion; 33439 Amanda Pricila Duarte ; 33469 Glauciane
423 Barros de Melo; 33470 Gabriel Arruda Alves; 33479 Mariane Cristina Gutierrez Leite
424 Avalca; 33480 Fernanda Pasqualim; 33481 Danielle Messias Soares; 33505 Edineia
425 Hrycyk Pinheiro de Araujo; 33478 Murilo Henrique da Silva; 33496 Luana Martini da
426 Rosa; 33487 Mariangela Pagliaci; 33500 Larissa Valone Sanga; 33193 Ana Flavia
427 da Silva Padilha; 33499 Maristela Denck Colman ; 33492 Ana Carolina da Silva
428 Passos. -----

429 **11 (onze) inscrições provisórias:** 33490 Jaine Maikiely da Silva; 33502 Gabriella
430 Carolini Nunes Bracho; 33498 Eduardo Felipe Martins Sant'anna; 32097 Erica
431 Naiara Santana da Silva; 33507 Rafaela Lusitani; 32137 Daiane Lopes de Laerte;



432 33483 Gustavo Siqueira Mota; 33491 Rafaella França Andretta; 33489 Taynara da
433 Silva; 33465 Rebeca da Silva Matos; 33488 Claudia de Quadros Paz Alves. -----
434 **05 (cinco) inscrições por transferência definitiva:** 33475 Angelica Possato
435 Dallacort; 33494 Paloma Ribeiro; 33482 Leticia Florido Povinske Domingues; 33456
436 Jenny Karina de Lima Freitas; 33188 Gessica Couto Schaun. -----
437 **15 (quinze) reabilitações de inscrição definitiva:** 15348 Fernanda Cristina Vitor
438 Machado; 27257 Ricardo Cardoso Bresseghele; 13273 Cristiano Seiji Kuribayashi;
439 26915 Debora Jackeline de Lima Cherubim; 13737 Cintia Rafaela Cury Figueiredo
440 Pereira; 16726 Talyta Kutianski dos Santos; 23712 Mario Eduardo Martins Lopes;
441 20080 Marcia Andrea Marques Francellino; 24118 Fabio de Andrade; 15602
442 Vanessa Dias Marins; 26932 Thiago Akira Adatihara; 24884 Fernanda Kiyoko Ono;
443 29863 Livia Gisella Fernandes Eugenio; 26581 Fabiana Sgrignoli de Oliveira Gomes;
444 18931 Deise Silverio Teixeira da Silva. -----
445 **08 (oito) reabilitações de inscrição por transferência:** 29448 Tiago Maffini; 21577
446 Andersson Franklin Turra; 26902 Maria Angelica Araujo Silva; 22564 Icaro da Silva
447 Nunes; 30938 Danilo Sabino de Souza; 15277 Rosane Yoko Endo Viana; 26604
448 Katiane Lowe; 15818 Cleiton Martins de Paula. -----
449 **01 (um) processo administrativo retirado de pauta:** 29428 Jessica Zanquis
450 Ferreira. -----
451 **14 (quatorze) baixas Ex-Officio do registro de empresa:** 24660 Rafaela
452 Aparecida Martins Borges Santos & Cia Ltda; 21065 Parana Medicamentos Ltda FI
453 02; 18202 Drogaria Total Ltda Me; 19435 Elton Luiz & Cia Ltda; 10698 Qsp Farma
454 Farmacia de Manipulacao Ltda - Epp; 1847 Farmacia Caviuna Ltda Epp; 15938
455 Jamef Transportes Ltda; 16518 Farmacia S Felicidade Eireli Me; 12652 Rodrigo Polo
456 Me; 24972 Rede Joao Pedro Ltda Me FI 02; 23334 Maxfarma Drogaria e Perfumaria
457 Ltda Epp FI 01; 20057 Cleverson Souza Andrioli Me; 24956 Farmacias Curitiba Eireli
458 Me; 21227 Parana Medicamentos Ltda. -----
459 **07 (sete) baixas do registro de empresa por requerimento:** 25746 Farmácia e
460 Drogaria Nissei S/A FI 375; 2260 Farmacia Silvana Ltda Me; 25056 A. G. de Barros -
461 Lab Clinicos - Eireli - Me; 23424 Mariana de Oliveira Siqueira - Me; 22611 Jesmond
462 Comercio Varejista Ltda; 12157 Farmacia Brasil de Maringa Ltda Me; 6548 Gubert
463 Medicamentos e Perfumaria Ltda – Me. -----
464 **28 (vinte e oito) registros de empresa:** 25955 Mm Farmacia Ltda; 25967 Cia
465 Latino Americana de Medicamentos; 25910 Botulineia Produtos Farmaceuticos Ltda;
466 25963 Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Medico; 25964 Unimed Ponta
467 Grossa Cooperativa de Trabalho Medico; 25972 Bertin & Brito Ltda FI 01; 25973
468 Med Me Medicamentos Ltda Me; 25982 Realgem's do Brasil Industria de Cosméticos
469 Ltda; 25943 Centro de Emagrecimento e Estetica Paranaense Ltda; 25957
470 Maxifarma Comercial Farmaceutica Ltda FI 01; 25966 Stal Com Imp Exp de Prod
471 Para Saude S.A; 25979 Alessandro Silva Produtos Farmacêuticos - Eireli; 25950
472 Vitalle Laboratorio de Analises Clinicas S/S Ltda; 25983 N A Ribeiro - Drogaria;
473 25948 Salva-Vida S.O.S. - Emergências Médicas Ltda; 25951 Borges & Silva - Com
474 de Medicamentos Ltda; 25974 Farmacia Santa Rita de Cassia Eireli; 25984 Prsw
475 Produtos Hospitalares Ltda; 25935 Associacao Beneficente Bom Samaritano; 25936
476 Associacao Beneficente Bom Samaritano; 25968 Cia Latino Americana de
477 Medicamentos; 25977 Farmacia Uniao Popular Ltda; 25971 Kochen & Santos Ltda;
478 25956 Junior Salvador de Rizzo Farmácia; 25958 Autarquia Municipal de Saude de
479 Apucarana (Ams); 25961 Turra & Gavazzoni Ltda; 25903 R. P. D. Goncalves & Cia



480 Ltda; 25952 Elenir Langner Neri Rudek 52463982934; 779675 Telefonica
481 Transportes e Logística Ltda. -----
482 Concluindo, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, submeteu os Processos
483 Administrativos à votação, sendo estes aprovados por unanimidade. -----
484 Na sequência, a Presidente solicitou que os demais presentes se retirassem, tendo
485 em vista o início da apreciação dos Processos Disciplinares Ético. -----
486 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
487 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**
488 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**
489 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio Francisco Baptista**
490 **de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de**
491 **Castro Murari, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes e**
492 **Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto – Conselheiros Regionais. -----**
493 **Justificativa de Ausência: Dr. Arnaldo Zubioli e Dra. Marisol Dominguez Muro. -**
494 **Processos Éticos:** Houve a presença dos profissionais J.R.A., C.T.V., K.C.L.C.,
495 D.A.T., C.M., e do procurador J.L.V.S representando o profissional L.H.G, sendo
496 concedido a cada um deles o direito à defesa oral por 10 minutos a cada um.
497 Seguindo, os Conselheiros apreciaram e decidiram da seguinte forma: -----
498 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
499 **ano de 2009 - R\$ 465,00: PROC. 145/18. -----**
500 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
501 **ano de 2017 - R\$ 937,00: PROC. 056/18; PROC.111/18; PROC.047/18;**
502 **PROC.080/18; PROC.110/18. -----**
503 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
504 **ano de 2018 - R\$ 954,00: PROC. 116/18; PROC.121/18; PROC.122/18;**
505 **PROC.045/18; PROC.041/18; PROC.109/18; PROC.083/18; PROC.128/18;**
506 **PROC.150/18. -----**
507 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo elevado ao dobro no valor de**
508 **referência para o ano de 2017 - R\$ 1.874,00: PROC. 051/18. -----**
509 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo elevado ao dobro no valor de**
510 **referência para o ano de 2018 - R\$ 1.908,00: PROC. 105/18; PROC.123/18. -----**
511 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo e meio elevado ao dobro no**
512 **valor de referência para o ano de 2018 - R\$ 2.862,00: PROC.078/18. -----**
513 **Pela aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o**
514 **ano de 2015 - R\$ 2.334,00: PROC.040/18. -----**
515 **Suspensão por três meses: PROC. 059/18. -----**
516 **Retirados de Pauta: PROC.057/18; PROC.050/18; PROC.133/18; PROC.112/18. ---**
517 Sem mais, a Presidente suspendeu a Reunião Plenária às vinte horas. -----
518 A Sessão foi retomada às nove horas e dez minutos do dia dezoito de julho de
519 dois mil e dezoito. -----
520 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
521 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**
522 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**
523 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio Francisco Baptista**
524 **de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de**
525 **Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina**
526 **Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Marisol Dominguez**



527 **Muro – Conselheiros Regionais e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki –**
528 **Conselheira Regional Suplente. -----**
529 **Justificativa de Ausência: Dr. Arnaldo Zubioli – Conselheiro Regional e Dra.**
530 **Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mauren Isfer Anghebem– Conselheiras**
531 **Regionais Suplentes. -----**
532 **Presentes também:** José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Jackson Carlos
533 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico
534 Fiscal, Eduardo Carlos Theodoro de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima
535 – Assessora de Fiscalização, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal, Silvio
536 Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho –
537 Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane Perondi
538 – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Nayana
539 Banhara - Farmacêutica Fiscal, Vinícius Gomes de Amorim – Gerente Jurídico,
540 Raldney Tatiana Lisboa Guimarães – visitante do CRF-MA, Raiflan Matias da Silva -
541 visitante do CRF-MA, Carlos Augusto Barboza Toledo - visitante do CRF-MA,
542 Marcelo Eduardo Polak - Farmacêutico Fiscal, Elias Montin – Assessor Político,
543 Gilcelene Chaer – convidada do CRF-DF, Paulo Eduardo Cruz – Farmacêutico
544 visitante, Sanderval Maia – Assessor de TI, Cristiane Bregenski – Gerente Contábil,
545 Lia de Mello de Almeida – Representante do SINDIFAR-PR, Eduardo Antônio
546 Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Maria Augusta Alves Marcondes –
547 Assessora Técnico Científica, Gustavo Lavorato – Assessor de Comunicação,
548 Marissol Alves – Assessora da Diretoria. -----
549 **Abertura:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, prosseguiu com a
550 programação para o segundo dia de Reunião Plenária e depois da chamada
551 realizada pela Diretora Secretária-Geral, deu continuidade à ordem do dia. -----
552 **Sorteio do número da cédula eleitoral:** Dra. Lia Mello de Almeida, Presidente da
553 Comissão Eleitoral Regional, CER, após apresentação do edital n.05 que dispõe
554 sobre as inscrições homologadas, anunciou o sorteio que definirá a ordem dos
555 candidatos que irão participar das Eleições 2019. Esclareceu que o número de
556 identificação refere-se à disposição dos concorrentes na página eletrônica do CRF-
557 PR e assim, finalizando o ato, estabeleceu a seguinte distribuição: 1º Greysel Emilia
558 Casella Alice Benke; 2º Mauren Isfer Anghebem; 3º Edenir Zandoná Junior; 4º Julio
559 Cesar de Marchi Filho; 5º Eli Bernadete Sehn Slaviero; 6º Zaclis Iponina Navarro
560 Xavier; 7º Márcio Augusto Antoniassi; 8º Rafael Bayouth Padial; 9º Alex Sandro
561 Alves; 10º Josyel Olszewski; 11º Karen Janaina Galina; 12º Juan Rodrigo de
562 Rodrigues da Silveira; 13º Guilherme Santos Chella; 14º Leticia de Cassia Tavares
563 Thiesen; 15º Rafael Luiz Nava Ferro; 16º Juliane Provasi. Na oportunidade, Dra. Lia
564 Mello de Almeida comunicou que houve apenas o registro da Chapa SuperAção
565 para composição da Diretoria 2020/2022, a saber: Mirian Ramos Fiorentin –
566 Presidente, Márcio Augusto Antoniassi – Vice-Presidente; Fábio de Brito Moreira –
567 Diretor Tesoureiro e Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral.
568 Finalmente, a Presidente informou que, após da legitimidade do ato, fica autorizado
569 o início da divulgação das propagandas eleitorais, contanto que respeitem os
570 preceitos da Resolução n. 660/2018, que institui o Regulamento Eleitoral para os
571 Conselhos Federal e Regionais de Farmácia. Não havendo manifestações opostas
572 ao exposto, encerrou-se o procedimento, o qual será descrito no edital subsequente.
573 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou o
574 balanço orçamentário referente a junho de 2019. No tocante à evolução da receita,



575 informou que no mês citado, R\$ 961.350,37 (novecentos e sessenta e um mil,
576 trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) foram arrecadados. Neste
577 contexto, as receitas de contribuições somaram no sexto mês R\$ 559.068,06
578 (quinhentos e cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais e seis centavos), incluindo
579 anuidade de pessoa física e pessoa jurídica; a receita patrimonial R\$ 37.809,93
580 (trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos); as receitas de
581 serviços R\$ 78.815,95 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e
582 cinco centavos) e outras receitas correntes contabilizaram R\$ 285.656,43 (duzentos
583 e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
584 Dessa forma, o montante até o período, corresponde a R\$ 15.141.221,56 (quinze
585 milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis
586 centavos), representando 79.10% (setenta e nove ponto dez por cento) do total
587 previsto de R\$19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil,
588 setecentos e cinquenta reais). Em alusão às despesas, a Gerente explicou que o
589 orçamento do corrente ano fixa os mesmos R\$ 19.141.750,00 (dezenove milhões,
590 cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), deste total,
591 R\$10.095.795,22 (dez milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco
592 reais e vinte e dois centavos) já foram executados no período, logo, 52.74%
593 (cinquenta e dois ponto setenta e quatro por cento). Assim, Cristiane Bregenski
594 detalhou que em junho foram destinados R\$ 1.595.574,67 (um milhão, quinhentos e
595 noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
596 sendo: R\$ 971.222,83 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais
597 e oitenta e três centavos) com pessoal e encargos sociais; R\$ 75.164,97 (setenta e
598 cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) despendidos
599 com diárias e jetons; R\$ 12.899,93 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e
600 noventa e três centavos) pagos por serviços prestados por pessoa física;
601 R\$29.487,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois
602 centavos) referentes a material de consumo; R\$ 249.052,00 (duzentos e quarenta e
603 nove mil e cinquenta e dois reais) pagos a serviços prestados por pessoa jurídica;
604 R\$ 224.524,36 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e
605 trinta e seis centavos) repassados pela cota parte do Conselho Federal de Farmácia;
606 R\$ 28.671,92 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois
607 centavos) relativos a Honorários Advocatícios e por fim, R\$ 4.550,74 (quatro mil,
608 quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) com bens móveis. Na
609 sequência, Cristiane Bregenski apresentou a primeira reformulação orçamentária do
610 exercício 2019. Esclareceu a necessidade de acréscimo à despesa corrente no valor
611 de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) destinados a promover crédito
612 suplementar em Honorários de Sucumbência no valor de R\$ 160.000,00 (cento e
613 sessenta mil reais), considerando a projeção de recebimento de execuções fiscais
614 até o final do exercício; bem como a transferência de R\$ 650.000,00 (seiscentos e
615 cinquenta mil reais) de modo a complementar a rubrica reservada para a Cota Parte
616 e conseqüentemente, garantindo o repasse de 25% (vinte e cinco por centos) da
617 receita ao Conselho Federal de Farmácia. Neste sentido, será utilizado o respectivo
618 valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) do superávit financeiro de 2018
619 destinado a suprir despesas correntes no exercício de 2019. Assim sendo, após a
620 reformulação, o valor total do orçamento para o exercício de 2019 passará a ser
621 R\$19.951.750,00 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta e um mil e



622 setecentos e cinquenta reais). Sem questionamentos a respeito, a Presidente
623 submeteu os dados apresentados à votação, sendo aprovados por unanimidade. ----
624 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira Dra. Maria do Carmo
625 Marques Baraldo relatou que a Comissão Permanente de Tomada de Contas do
626 CRF-PR se reuniu em 18 de julho do corrente ano e apreciou os documentos
627 referentes à prestação de contas do exercício de junho de 2019. Na oportunidade foi
628 analisado o relatório justificando a 1º Reformulação Orçamentária de 2019. Por
629 entender estarem em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais, os
630 procedimentos foram aprovados por todos os membros presentes. Dessa forma é de
631 parecer favorável e sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Face ao
632 exposto, o Parecer foi submetido à votação e ratificado pelos demais Conselheiros. -
633 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 94/2019 – Participação na 3ª**
634 **Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais:** A Diretora Tesoureira, Dra.
635 Sandra lara Sterza, expôs ao conhecimento e aprovação do Plenário o
636 Procedimento acerca da contratação do SILP – Sistema Integrado de Licitações
637 Públicas EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n. 28.787.023/0001-07, uma vez que a
638 empresa está organizando a “3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais”,
639 que será realizada em Brasília/DF, de 06 a 09 de agosto de 2019. Explicou que a
640 proposta visa capacitar os colaboradores Cristiane Bregenski Felicio e Sérgio Satoru
641 Mori, com o intuito de proporcionar aos agentes o conhecimento de práticas de
642 Administração, Governança e Controle de Gestão, aplicáveis às Entidades
643 Autárquicas. Para tanto, será imprescindível custear a inscrição dos dois gerentes,
644 ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme PACS n. 94/2019. O Plenário
645 acompanhou a decisão da Diretoria, sendo efetivada nos moldes da inexigibilidade
646 de licitação, dada a exclusividade e especificidade do evento, bem como o valor
647 abaixo do limite que autoriza a dispensa de licitação. -----
648 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 95/2019 – Contratação de**
649 **Sistemas de Gestão Web para o CRF-PR:** Dra. Sandra lara Sterza apresentou ao
650 Plenário o procedimento para contratar a manutenção, desenvolvimento e suporte
651 técnico para o atual *software* de gestão do Conselho. Dessa forma, detalhou as
652 especificações mínimas do objeto, as responsabilidades do prestador de serviço e
653 as justificativas para permanecer com as seguintes bases de dados: SAGICON –
654 Sistema de Gestão de apoio às gestões informatizadas para Conselhos; CRF EM
655 CASA – Sistema de área restrita de serviços; e FEMCRF – Fiscalização Eletrônica
656 Móvel. Ressaltou que os três sistemas foram customizados para atender
657 necessidades específicas do CRF-PR, tornando inviável sua substituição. Assim,
658 prosseguindo com a implantação da respectiva plataforma, solicitou a anuência do
659 Pleno para investir mensalmente o valor de R\$ 5.145,24 (cinco mil, cento e quarenta
660 e cinco reais e vinte quatro centavos), pelo período de doze meses, totalizando
661 R\$61.742,88 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito
662 centavos), destinados à empresa Deybson de Santana Cipriano ME - CISANTEC,
663 inscrita no CNPJ 17.376.801/0001-59, em razão das condições de dispensa de
664 licitação. Sem objeções, o Plenário homologou o procedimento administrativo na
665 forma apresentada. -----
666 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 96/2019 – Assessoria Jurídica**
667 **e Plataforma de Pesquisa para Licitações:** Dra. Sandra lara Sterza explicou que
668 respectivo procedimento visa promover a contratação direta da empresa Editora
669 Negócios Públicos do Brasil LTDA, CNPJ n. 06.132.270/0001-32, a fim de que o



670 CRF-PR permaneça com o acesso à plataforma eletrônica de pesquisa denominada
671 “Sollicita”, bem como à consultoria jurídica especializada, a qual é frequentemente
672 utilizada pela Comissão Permanente de Licitação para obter informações pertinentes
673 e atualizadas no que se refere às contratações públicas. Nestes termos, com o
674 intuito de garantir a eficiência e economicidade do ato administrativo, o Plenário
675 ratificou o pagamento de R\$7.000,00 (sete mil reais), para concessão de uma
676 licença única a ser usufruída por dois usuários, pelo período de um ano, na forma e
677 efeitos da Lei n. 8.666/93. -----
678 **Apresentação da Nota Técnica n. 08/2019 da Anvisa, que informa sobre a**
679 **utilização de assinatura digital em receituários:** Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz,
680 Gerente Técnico Científico, esclareceu que com o advento da Telemedicina foi
681 preciso refletir sobre as informações médicas fornecidas à distância a pacientes e
682 outros profissionais de saúde de forma remota, bem como à recepção de
683 prescrições provenientes do respectivo programa. Assim, após questionamento da
684 Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, a Agência Reguladora formalizou os
685 critérios para a utilização de assinatura digital em receituários médicos, inclusive em
686 receitas de controle especial e para prescrição de antibióticos. Dessa forma, para ter
687 os efeitos pretendidos, os receituários eletrônicos firmados por profissionais de
688 saúde habilitados por meio de assinatura digital deverão obedecer às exigências
689 determinadas na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que
690 instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, visando garantir
691 a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma
692 eletrônica. Contudo, vale a pena destacar que os termos assinatura digital e
693 assinatura digitalizada são distintos. O primeiro conceito é autenticado através da
694 associação de uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves
695 criptográficas, garantidas por meio de um certificado digital. Já a outra, trata-se de
696 apenas uma cópia virtual da assinatura original, não tendo a mesma comprovação.
697 Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz assinalou que, de acordo com a nota técnica, no que
698 se refere a prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, essa
699 possibilidade somente se aplica a medicamentos que contenham substâncias da
700 Lista C1 e C5 e dos adendos das Listas A1, A2 e B1 da Portaria SVS/MS n. 344/98,
701 desde que também sejam atendidas todas as exigências previstas na legislação
702 sanitária. Consequentemente, a assinatura digital também pode ser aplicável à
703 prescrição de medicamentos antimicrobianos. Todavia, a assinatura digital só é
704 admissível aos documentos que tenham possibilidade de nascer e se manter
705 eletronicamente. Ou seja, no caso da receita com a assinatura digital estar impressa,
706 esta terá que ser validada mediante a digitação de um código de autenticação, *QR*
707 *Code*, que servirá apenas para acessar a base eletrônica de dados do titular.
708 Portanto, uma vez verificada a identificação segura e inequívoca do autor, não
709 haverá óbice que impeça seu recebimento pelo farmacêutico, desde que o
710 estabelecimento disponha de recurso para consultar o original eletrônico, o qual é
711 presumidamente válido por imposição legislativa. Neste sentido, diante do
712 inafastável caráter sanitário de que se reveste a conduta, a Anvisa orienta que as
713 Vigilâncias Sanitárias permitam o procedimento somente em locais que comprovem
714 a capacidade de atendimento dos requisitos acima descritos, inclusive para fins de
715 fiscalização. Apesar da devolutiva favorável da Agência, permanece a dúvida quanto
716 à fotocópia do documento físico, podendo ser utilizada para aquisição de
717 quantidades acima das permitidas em diferentes estabelecimentos. Neste viés, Dr.



718 Fábio Francisco Baptista de Queiroz adiantou a publicidade de uma Consulta
719 Pública da Anvisa que pretende aperfeiçoar o sistema exatamente neste quesito,
720 através da definição de “critérios e procedimentos para implementação de
721 gerenciamento informatizado da distribuição de numeração e talonários de
722 Receituário de Controle Especial no território nacional”. Concomitantemente, Dr.
723 Jackson Carlos Rapkiewicz acredita que o ideal seria a anulação do código da
724 receita pelo ICP-Brasil, quando houver a constatação que o documento digital já fora
725 atendido. Dr. Silvio Antônio Franchetti ponderou a réplica de sistema similar ao
726 programa utilizado pela Farmácia Popular do Brasil e do Sistema Nacional de
727 Gerenciamento de Produtos Controlados, SNGPC. Para este primeiro momento, o
728 Gerente Técnico Científico informou que o Centro de Informação sobre
729 Medicamentos disponibilizou no site institucional o Manual para a dispensação de
730 medicamentos sujeitos a controle especial, dentre outros materiais de apoio:
731 pictogramas; lista dos medicamentos potencialmente inapropriados para uso em
732 idosos; boletim sobre interações sinérgicas; e ainda, cursos gratuitos *On-line*. Nesta
733 perspectiva, Dr. Luciano Pacheco Gonçalves sugeriu o desenvolvimento de uma
734 plataforma própria do CRF-PR que possibilite consulta a lista de medicamentos
735 genéricos e similares intercambiáveis, ficando as providências a cargo do Gerente
736 Técnico Científico e do Assessor de Tecnologia da Informação. Por fim, Dr. José dos
737 Passos Neto sugeriu debate regional mais aprofundado sobre a dispensação por
738 receituário eletrônico, de modo a elencar os possíveis riscos na área, alertando não
739 somente os colegas farmacêuticos como também as autoridades de proteção à
740 saúde. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki acompanhou o mesmo
741 posicionamento, incentivando a reflexão sobre as possíveis fraudes que poderão vir
742 a surgir e Dra. Mirian Ramos Fiorentin reafirmou que a segurança do paciente deve
743 ser a garantia máxima do trabalho desenvolvido por este Conselho, devendo cada
744 fiscal ser o porta-voz dessa bandeira. -----

745 **Apresentação dos Projetos de Lei inerentes à área farmacêutica:** Dra. Gilcilene
746 Maria dos Santos El Chaer, Presidente do CRF-DF e membro da Comissão
747 Parlamentar do Conselho Federal de Farmácia, apresentou a agenda parlamentar
748 no que se refere aos assuntos de interesse do Sistema CFF/CRFs. Dessa forma,
749 estratificou as propostas que são mais relevantes para a Categoria: **1.** MP 881/2019
750 – prevê alterações na Lei n. 3.820/60, Lei n. 5.991/73 e Lei n. 13.021/2014,
751 possibilitando tanto a assistência presencial como remota do farmacêutico durante
752 todo o horário de funcionamento das farmácias, e aos infratores a gradação da multa
753 de acordo com a gravidade. **2.** PL 2717/2019: dispõe sobre o reconhecimento da
754 Saúde Estética como área de atuação do profissional de Biologia, Biomedicina,
755 Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, sendo este benéfico para a
756 Classe, estando no aguardo de designação de Relator na Comissão de Trabalho, de
757 Administração e Serviço Público. **3.** PL 4135/2012: Altera a Lei n. 8.080/90, que
758 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a
759 organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com o intuito de
760 tornar obrigatória a assistência de técnico responsável na assistência farmacêutica
761 realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde. A seu ver, este reconhecimento
762 estagnarà os embates jurídicos no que se refere à presença de farmacêuticos em
763 unidades consideradas como dispensários de medicamentos. **4.** PL 5414/2016:
764 Altera o artigo 80 da Lei n. 9.394/96 sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
765 Sua finalidade é proibir o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas



766 de ensino à distância em curso da área de saúde. **5.** PLS 372/2017: Altera a Lei n.
767 13.021/2014, que regulamenta o exercício e a fiscalização das atividades
768 farmacêuticas, para dispor sobre a presença de farmacêutico nas farmácias
769 constituídas como Microempreendedor Individual (MEI) e Microempresas, eximindo-
770 as da manutenção de farmacêutico durante todo o expediente de funcionamento. **6.**
771 PL 9627/2018: Altera a Lei n. 3.820/60, que cria o Conselho Federal e os Conselhos
772 Regionais de Farmácia, para nela incluir a obrigatoriedade da realização de exame
773 de proficiência para a obtenção de inscrição profissional. **7.** PL 531/2019: dispõe
774 sobre a regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Acupuntura,
775 sendo a atividade privativa dos profissionais nesta lei denominados “Acupunturistas /
776 Acupuntores”. **8.** PL 900/2019: Também pretende alterar a Lei n. 13.021/2014, visto
777 que a normativa determina a obrigatoriedade da presença de um farmacêutico
778 durante todo o horário de funcionamento das farmácias, sem qualquer distinção em
779 relação ao porte do estabelecimento, entendendo que esta exigência acarreta um
780 ônus maior para todos do segmento farmacêutico, em especial para aqueles
781 empreendimentos de menor porte. **9.** PL 1171/2019: Também a Lei de Diretrizes e
782 Bases da Educação, Lei n. 9.394/96, sendo que em sua tramitação anuncia-se uma
783 Audiência Pública para debater sobre o referido projeto juntamente com o PL
784 1.549/19 que tratam sobre educação a distância nas graduações dos cursos da
785 saúde e da engenharia civil e agrônômica. Após concluir o detalhamento dos
786 projetos supracitados, Dra. Gilcilene Maria dos Santos El Chaer externou as ações
787 de sucesso provenientes do trabalho desenvolvido pela Comissão Parlamentar do
788 CFF, resultando na desconstituição de planos que eram desfavoráveis à Classe, a
789 saber: PLS 284/2015 – alterava a Lei n. 5.991/73 para ampliar os estabelecimentos
790 de dispensação dos medicamentos isentos de prescrição médica, MIPs, obtendo
791 voto pela rejeição do projeto; PL 668/2011 - regulamentava o exercício da profissão
792 do Auxiliar de Farmácias e Drogarias, sendo arquivado visto que o autor não foi
793 eleito; PL 1544/2015 - alterava a Lei n. 13.021/2014, tendo sido retirado de pauta a
794 pedido; PL 9482/2018 - acrescentava o §2º ao art. 6º da Lei n. 5.991/73, para
795 autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem
796 medicamentos isentos de prescrição, contudo a deliberação foi pelo seu
797 arquivamento; PL 3589/2019 - altera a Lei n. 5.991/73 de modo a permitir a
798 dispensação de medicamentos em todos os estabelecimentos comerciais. A
799 palestrante informou que em 11 de julho houve o requerimento para retirar o projeto,
800 estando no aguardo da análise da mesa diretora. Diante do exposto, Dr. Fábio
801 Francisco Baptista de Queiroz sugeriu uma autocrítica por todos aqueles que
802 compõem os Conselhos com o intuito de compreender o porquê da insatisfação da
803 Categoria, mesmo quando há várias vitórias na área, a exemplo dos projetos
804 interrompidos recém-apresentados pela Presidente do CRF-DF. Talvez o
805 descontentamento seja decorrente de outras razões ou por falta de acesso às
806 comunicações oficiais. Como prova da luta engajada, Dra. Gilcilene Maria dos
807 Santos El Chaer anunciou a elaboração de um Projeto de Lei local que dispõe sobre
808 o funcionamento dos estabelecimentos de saúde estética no Distrito Federal,
809 podendo a minuta ser replicada no Paraná. Por fim, alegou que apesar da
810 suspensão momentânea de alguns Projetos de Lei, ainda é preciso fomentar a
811 mobilização em defesa da saúde pública e da valorização do trabalho farmacêutico
812 como peça fundamental para uma assistência à saúde efetiva e de qualidade.
813 Portanto, orienta para que todos os farmacêuticos e a população em geral



814 reivindicuem junto aos seus representantes no Congresso Nacional, sejam eles
815 Deputados ou Senadores, para que se manifestem contrários às propostas que
816 configuram retrocesso na profissão. Neste quesito, a palestrante sugeriu que os
817 Regionais organizem Grupos de Trabalhos para Assuntos Parlamentares,
818 aproximando os agentes políticos às causas farmacêuticas. Afinal, a luta pela
819 preservação da vida é de todos. -----

820 **Assuntos Gerais:** Aproveitando o espaço concedido, Dra. Nádia Maria Celluppi
821 Ribeiro expôs convite, em nome da Associação Paranaense de Farmacêuticos,
822 Aspafar, para que os presentes participem, bem como divulguem a FestaFarma
823 2019, jantar em comemoração ao Dia Internacional do Farmacêutico. O evento será
824 realizado no Toscana Restaurante Show, no dia 19 de setembro (quinta-feira), às
825 19h00, em Curitiba. Informações adicionais, como valores e locais da venda dos
826 ingressos, poderão ser obtidas junto à promotora do evento. Na sequência Dr. Fábio
827 Francisco Baptista de Queiroz deixou registrado cinco considerações que carecem
828 de providências por parte da Diretoria do CRF-PR: a primeira referente à
829 necessidade de melhorar o sinal de *Wi-Fi* disponibilizado na Sala Plenária, devido o
830 acesso constante aos materiais *on-line* pelos Conselheiros; a outra seria a
831 requisição de agenda com o responsável pela Vigilância Sanitária de Curitiba, para
832 esclarecimento de dúvidas legislativas do GTT de Farmácia de Manipulação; a
833 terceira, avaliação da Diretoria quanto a possível divulgação de uma nota conjunta
834 com outros Conselhos da área de saúde, similar à publicidade do CRO com o CRF
835 do Rio Grande do Sul, ficando a frente da demanda o Departamento Técnico
836 Científico; seguindo, a quarta diz respeito ao andamento do processo que envolve a
837 regularização documental do atual endereço da Sede, requerendo a atualização do
838 Pleno sobre a sua tramitação; e por fim, a análise técnica da reportagem do
839 programa Viver Bem acerca do uso de nutracêuticos. Face ao exposto, Dra. Mirian
840 Ramos Fiorentin se comprometeu a verificar com a equipe administrativa as medidas
841 pertinentes para cada um dos apontamentos, cuja devolutiva será exposta na
842 Reunião subsequente. -----

843 **Encerramento:** Não havendo mais manifestações, a Presidente encerrou a reunião
844 às treze horas e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que
845 após lida e aprovada, será assinada. -----
846 Curitiba, dezoito de julho de dois mil e dezoito. -----

847 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Presidente
848 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Vice-Presidente
849 Dra. Sandra Lara Sterza _____ Diretora Tesoureira
850 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro _____ Diretora Secretária-Geral
851 Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva _____ Conselheira
852 Dr. Arnaldo Zubioli _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
853 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ JUSTIFICOU _____ Suplente
854 Dr. Fábio de Brito Moreira _____ Conselheiro
855 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz _____ Conselheiro
856 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
857 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
858 Dra. Leila de Castro Marques Murari _____ Conselheira
859 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ Conselheira
860 Dra. Marina Gimenes _____ Conselheira
861 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira



- 862 Dra. Marisol Dominguez Muro _____ Conselheira
863 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ JUSTIFICOU _____ Suplente
864 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Suplente